



Ata 24/2022

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora Início	Local da Reunião	Participantes
27/04/22	10h20	STI	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Palmeira
			Evandro Lima Nascimento
			André Amâncio de Jesus
			Mônica Martins Ávila Prado

2. Objetivo

Definir e detalhar o calendário e os recursos envolvidos na geração de mídias e na carga de urnas para o primeiro turno das Eleições 2022.

3. Deliberações

- Serão contratados 40 técnicos para desenvolverem trabalhos de geração de mídias e carga das urnas eletrônicas. Para a carga de urnas, os técnicos desenvolverão as atividades, metade revezando nos turnos da manhã e da tarde.
- Serão envolvidas 25 pessoas para a movimentação das urnas e suas respectivas caixas entre as prateleiras e as bancadas de preparação. Esses profissionais serão alocados a partir do contrato de limpeza e conservação do prédio sede do TRE/SE.
- Para a carga das urnas, serão utilizadas 15 bancadas duplas, portanto 15 técnicos de urna de cada vez. Cada técnico deverá dar carga e também lacrar 2 urnas simultaneamente. As bancadas serão divididas em 3 fileiras - cada uma contendo 5 bancadas/5 técnicos. Cada uma das fileiras será acompanhada/monitorada por 2 supervisores. Portanto, em cada turno, trabalharão 6 supervisores dos trabalhos de carga de urna/lacração.
- As urnas devidamente identificadas, após os processos de carga/lacração/conferência, serão levadas para serem embaladas e armazenadas cada uma em sua prateleira específica. O processo de embalagem será conduzido por 3 equipes compostas por um técnico de urna e um embalador - uma para cada fileira de carga/lacração. O embalador deverá ser oriundo do contrato de limpeza e conservação do prédio sede do TRE/SE.
- O trabalho de carga/lacração seguirá o fluxo segmentado para cada uma das 29 Zonas de Sergipe.
- A previsão é que sejam produzidas, no processo de carga/lacração, cerca de 800 urnas diariamente.
- Está prevista a necessidade de 435 FC de carga/Mídias de Apuração. Isso corresponde a 15 (quantidade de técnicos/bancadas) multiplicado por 29 (número de Zonas Eleitorais).
- Para desenvolver o trabalho de carga de urnas e de lacração das mesma, para cada uma das Zonas, o técnico receberá um "kit" previamente produzido e organizado pela equipe de geração de mídias e que será composto pelos seguintes materiais:

- 1 FC de Carga ou Mídia de Apuração. Esse item será recebido obrigatoriamente lacrado em envelope próprio desde o momento de sua geração pela equipe de geração de mídias.
- FC de Votação na quantidade exata das seções eleitorais que serão produzidas para aquela Zona.
- Mídias de Resultado na quantidade exata das seções eleitorais que serão produzidas para aquela Zona.
- 1 etiqueta de identificação da caixa da urna.
- Conjunto de lacres para a urna eletrônica.
- Foi definido o calendário abaixo para a realização das atividades:
 - Etiquetagem de todas as mídias do processo: 13/09/2022 (1 dia).
 - Geração das mídias: 13 e 14/09/2022 (2 dias).
 - Carga das urnas eletrônicas: 14 a 23/09/2022 (8 dias). Caso haja imperiosa necessidade, haverá trabalhos de carga das urnas no sábado dia 17/09.

4. Encerramento

Às 11 horas e 20 minutos, do dia 27 de abril de 2022, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 27/04/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão**, em 27/04/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA**, **Coordenadora/Coordenador**, em 27/04/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MARTINS AVILA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 28/04/2022, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Coordenadora/Coordenador**, em 28/04/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ AMANCIO DE JESUS**, **Técnico Judiciário**, em 28/04/2022, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1174340** e o código CRC **F0367730**.